

**ATA DE REUNIÃO**

**Procedimento de mobilidade para recrutamento de 2 Técnicos superiores para a DSCGAF/DGFP (área financeira e área da contratação pública/aprovisionamento)**

**BEP OE 202311/0188**

**Refª A - Um posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – área financeira/contabilidade**

Designação da Reunião: 3ª **Reunião de Júri**

Local:

**Presencial- Edifício sede**

Data e hora:

**20-12-2023**

**14:30**

Presenças:

	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Entidade</b>
✓	Rosa Fradinho	Diretora de Serviços da DSCGAF	CCDR LVT, IP
✓	Céu Ribeiro	Chefe de Divisão da DGFP	CCDR LVT, IP
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

<b>Pontos</b>	<b>Assuntos</b>
OT1	Verificação de alegações apresentadas na sequência da audiência de interessados
OT2	Elaboração de lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos
OT3	Avaliação final e elaboração de lista de ordenação final

Documentos de base:

119951-202310-DSCGAF/DARH

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, pelas 14.30 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 30.10.2023; júri constituído por Rosa Fradinho, Diretora da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF), que preside e pelas vogais Céu Ribeiro, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial da (DGFP) e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH), da CCDR LVT, IP.

A presente reunião teve como objeto proceder à verificação de alegações ao projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos. Tendo-se verificado que não foram apresentadas alegações foi elaborada a lista definitiva de candidatos admitidos (anexo 1)

Na sequência da avaliação curricular e entrevista (anexo 2) já efetuadas à única candidata admitida, procedeu o júri ainda à avaliação final de acordo com a fórmula definida na ata n.º 1.

Assim:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

em que:

CF= Classificação Final

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

AC= Avaliação Curricular

$$CF = (12,6 \times 70\%) + (14,532 \times 30\%)$$

$$CF = 8,82 + 4,359$$

**CF= 13,179 valores**

Nessa sequência foi elaborada a lista de ordenação final (anexo 3) a submeter a homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

A Presidente de Júri

---

A 1.ª Vogal efetiva



---

A 2.ª Vogal efetiva





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo